



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.024/87

"ALTERA O NOME DE UMA RUA DESTA CI-
DADE".

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, Pre
feito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições -
que lhe são conferidas por Lei.


FAÇO SABER, que a Câmara Muni-
cipal aprovou e eu sanciono a se-
quinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica modificado o nome da rua Presidente Kenne-
dy, localizada na Várzea.

ARTIGO 2º - A rua constante do artigo 1º, passa a denominar-
se de rua EDEMAR DA SILVA BRAGA.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de agosto de 1987.


ONILDO RAFAELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração